

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026 - PROCESSO Nº 30/2026

CONTRATADA: VALETUR TRANSPORTES LTDA – CNPJ 00.398.482/0001-80

O processo ocorreu por meio de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 §3º inciso VIII da Resolução 1197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto) e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender aos requisitos exigidos, ser compatível com a previsão de recursos orçamentários. Quanto ao preço, o valor ofertado R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei 14.133/2021. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga Ipatinga, 07 de abril de 2026. Miryan Santos Rezende Nunes. Agente de Contratação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. art. 75 inciso II e Art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 §3º inciso VIII da Resolução 1.197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto), estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 30/2026, Dispensa de Licitação nº 12/2026, **AUTORIZO** a contratação da **VALETUR TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 00.398.482/0001-80, que apresentou o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), , para prestação de serviços visando ao deslocamento de servidores da Câmara Municipal de Ipatinga para participação no EXPO BH/Fórum Pan-Americano da Inovação, a ser realizado no dia 08/04/2026, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Elemento: 18 Sub-elemento: 82 . Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 07 de abril de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais